



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

Lei Municipal nº 2.227/2025
De 29 de julho de 2025

“Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 4.441.649,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscientos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos) no Orçamento Geral do Município (LOA nº 2.175/2024) e dá Outras Providências”

João Salomão Pimenta, Prefeito Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, faz saber que:

A Câmara Municipal de Vila Rica aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a proceder, mediante decreto, Abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Geral do Município - LOA nº 2.175/2024 - Exercício 2025, no orçamento vigente o valor de **R\$ 4.441.649,88 (quatro milhões quatrocentos e quarenta e um mil seiscientos e quarenta e nove reais e oitenta e oito centavos)**, na seguinte classificação funcional programática:

ÓRGÃO: 03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO	VALOR
UNIDADE: 03.01 - GABINETE DA SECRETARIA	
4.122.0003.1.016 - REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DO PAÇO MUNICIPAL	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.706.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	120.382,11
ÓRGÃO: 05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	
UNIDADE: 05.02 - FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO	
12.361.0040.1.022 - CONSTRUÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DA REDE FÍSICA ESCOLAR	
4.4.90.00.00.00.00.00.1.571.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	3.832.406,15
ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
UNIDADE: 06.06 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE	
10.301.0080.2.141 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM ESF EQUIPE DE SAÚDE DA FAMÍLIA	
3.3.90.00.00.00.00.00.01.621.3210000 - APLICAÇÕES DIRETAS	200.000,00
ÓRGÃO: 07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS	
UNIDADE: 07.02 - URBANISMO E INFRAESTRUTURA	
26.782.0064.1.063 - AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES	
4.4.90.00.00.00.00.00.02.711.0000804 - APLICAÇÕES DIRETAS	270.680,83
15.452.0060.2.068 - MANUTENÇÃO E ENCARGOS COM OS SERVIÇOS PÚBLICOS	



GOVERNO MUNICIPAL DE
VILA RICA
PORTAL NORTE DE MATO GROSSO

3.3.90.00.00.00.00.00.02.750.0000000 - APLICAÇÕES DIRETAS	18.180,79
VALOR TOTAL DO CRÉDITO ADICIONAL	
	4.441.649,88

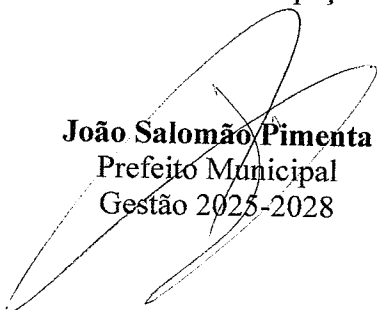
Art. 2º. Os recursos utilizados para abertura do Crédito a que se refere o artigo 1º são provenientes de Excesso de Arrecadação de Recursos Vinculados e Superávit Financeiro de 2024.

FONTE DE RECURSO	DESCRIÇÃO DA RECEITA	VALOR
01.621.3210000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Estadual	Emenda Parlamentar Thiago Silva	200.000,00
01.571.0000000 - Transferências do Estado referentes a Convênios e Instrumentos Congêneres vinculados à Educação	Construção Escola Mª Esther Peres	3.832.406,15
TOTAL DO EXCESSO DE ARRECADAÇÃO DE RECURSOS VINCULADOS		4.032.406,15

FONTE DE RECURSO	CONTA BANCÁRIA	SALDO BANCÁRIO (A)	RESTOS A PAGAR (B)	SUPERÁVIT 31/12/2024 (A-B)
02.706.0000000 - Transferência Especial da União	672.011-4	114.929,34	0,00	131.172,11
	672.015-7	16.242,77		
02.711.0000804 - Demais Transferências Obrigatórias não Decorrentes de Repartições de Receitas	283.143-0	531.534,19	260.853,31	270.680,88
02.750.0000000 - Recursos da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico – CID	14.685,4	18.180,79	0,00	18.180,79
TOTAL DE SUPERÁVIT FINANCEIRO DE RECURSOS VINCULADOS		680.887,09	260.853,31	420.033,78

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Vila Rica, Estado de Mato Grosso, aos 29 dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e cinco, 39º Aniversário de Emancipação Político-Administrativa.


João Salomão Pimenta
Prefeito Municipal
Gestão 2025-2028